




**ATA DE N° 005/2020 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA
MARIA DE JETIBÁ**


No dia 25 de maio de 2020, às 13:15 horas, reuniram-se na Sede do Instituto de Previdência, os Diretores: Sr. David Raasch, Sr. Sérgio Luiz de Souza Pozzatti, Sr. Kayo de Souza Kuster, Sr. Alan Delon de Oliveira e Sra. Sandra Mara Toepfer de Mattos. O Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. David Raasch deu início à reunião saudando aos demais membros presentes e informa que a reunião foi antecipada no horário devido ao Decreto Municipal n° 392/2020 que estabelece funcionamento das 07:00 horas às 13:00 horas. Em seguida, solicita que seja feita a leitura da ata da última reunião que após lida foi aprovada. Continuando a reunião, o Presidente informa que não houve concessão de aposentadorias concedidas no mês de maio/2020, mas que existem requerimentos desses servidores que dependem de parecer jurídico e que até o momento não tiveram os processos analisados, os requerimentos são da Sra. Rosalina Koelhert por tempo de contribuição especial de magistério, Sra. Rosângela Ferrari Gomes por tempo de contribuição e Sr. Dalmo Barbosa dos Santos por tempo de contribuição. Dessa forma, esses servidores devem ter seu pedido concedido somente no mês seguinte. Atualizou o quadro de aposentados que até o momento conta com a mesma quantidade do mês anterior, com 179 Aposentados e 35 Pensionistas. Em seguida, o Presidente fornece uma minuta de modelo de Portaria para analisarem e para a próxima reunião tenhamos posicionamento sobre a realização do Recadastramento Anual como Prova de Vida, previsto para acontecer no mês de agosto do corrente ano, em que a Portaria contém uma declaração com anexo que deve ser preenchida e entregue, e documentos que devem ser anexados com cópias, e a publicação dessa Portaria vai depender de como as coisas vão caminhar sobre a situação devido a pandemia na saúde, podendo decidir pela prorrogação constando naquela ata o motivo disso até que a situação fique normalizada. A Diretora de Assistência abordou o assunto sobre a restituição do pagamento ao médico perito, e que até este momento, o Município não ressarciu nenhum valor mensal. Em seguida, passamos a analisar duas propostas de modelo de minuta de Projeto de Lei Complementar sobre a Reforma da Previdência, em que enviaremos para que o Ente Federativo possa com essas propostas fazer sua análise, e diante disso, dentro das suas expectativas sobre o assunto de relevada importância possa tomar suas decisões para que o prazo que expira em 31/07/2020 possa ser cumprido. Em assuntos gerais, foi cobrado pelos





**Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES**


Diretores sobre o acesso pelo nosso IPS/SMJ ao banco de dados da folha dos servidores ativos junto ao Município. O Presidente informa que sobre a realização da Assembleia Geral Ordinária que até o momento não tem como marcar para evitar aglomerações devido ao enfrentamento da pandemia na saúde. Continuando, o Presidente informou que a Contadora está empenhada para enviar a Prestação de Contas Anual-PCA/2019 ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo-TCE/ES e que os arquivos a serem enviados já foram testados no sistema e que não ocorreu nenhum erro, faltando apenas complementar com algumas informações com arquivos que complementam os dados. O Presidente comentou sobre a situação do Certificado de Regularidade Previdenciária-CRP em que o Ente Federativo está buscando ajuizamento para poder emitir nova validade. Prosseguindo, informa dizendo que o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo-TCE/ES emitiu resposta ao parecer consulta sobre a questão do ressarcimento sobre a folha de pagamento do mês de novembro/2019 sobre os benefícios pagos naquele momento. Esclarecendo que já foi feito ofício retornando ao Município dos valores que foram calculados sobre a proporcionalidade desde o dia 13/11/2019, data em que a Emenda Constitucional nº 103/2019 começou a vigorar. Foi informado, como anteriormente havia sido perguntado por aplicativo de aparelho celular, que o pagamento foi adiantado para o dia 27/05/2020, ação essa tomada visando evitar aglomeração com filas e tumulto, em que nossos segurados possam receber seu pagamento de maneira adiantada em alguns dias evitando o recebimento na mesma data em que os servidores ativos estiverem recebendo seus salários. Sem mais a ser deliberado, o Presidente encerrou a reunião às 15:10 horas, e eu Kayo de Souza Kuster, Secretário Geral, lavrei esta ata que será assinada por todos os membros presentes.


DAVID RAASCH
Presidente


SÉRGIO LUIZ DE SOUZA POZZATTI
Diretor Financeiro


KAYO DE SOUZA KUSTER
Secretário Geral


ALAN DELON DE OLIVEIRA
Membro Vogal


SANDRA MARA TOEPFER DE MATTOS
Diretora de Assistência